

NOSSA DECLARAÇÃO: DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

A Rede Mãos Dadas se posiciona sobre a família como direito básico de todo ser humano:

NÓS DECLARAMOS QUE...



1. A Trindade se revela a nós por meio do conceito de família: um Pai que envia seu Filho para reconciliar e acolher a humanidade como filhos e filhas adotivos. Sendo assim, todos nós cristãos concordamos com o artigo 226 da Constituição que diz: "A família é a base da sociedade."
2. A escolha humana de se afastar do seu Criador exerceu e exerce um impacto negativo tremendo sobre a família, de forma que não há família perfeita mas sim, família em processo de restauração, por meio da graça divina. O Antigo Testamento defende os mais vulneráveis no tocante ao convívio familiar: "Pai de órfãos e juiz de viúvas é Deus, no seu lugar santo. Deus faz que o solitário viva em família". (Sl 68.5) Jesus se coloca como nosso irmão mais velho, a igreja se torna uma "família alternativa", a igreja primitiva atende às necessidades das viúvas e dos órfãos, os apóstolos orientam os primeiros cristãos em como conduzir suas famílias. "Mas, se alguém não tem cuidado dos seus, e principalmente dos da sua família, negou a fé, e é pior do que o infiel". (I Tm 5.8)
3. As igrejas cristãs locais exercem um papel fundamental junto às famílias ali inseridas, seja pela orientação pastoral, pela ajuda e apoio em momentos de crise, ou até no resgate de crianças e adolescentes cujos vínculos familiares foram quebrados. A igreja exerce influência sobre a família, e as famílias, influenciam o modo de ser de qualquer comunidade de fé. É essencial, então, que líderes cristãos se capacitem à luz das Escrituras e contexto social específico para enfrentar as situações difíceis inerentes ao tema.
4. A convivência familiar e comunitária é um direito fundamental de crianças e adolescentes garantido pela Constituição Federal (artigo 227) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em seu artigo 19, o ECA estabelece que toda criança e adolescente tem direito a ser criado e educado por sua família e, na falta desta, por família substituta.
5. As crianças órfãs ou abandonadas sempre foram uma preocupação

da igreja cristã que continua empenhada em todo o mundo em não deixar que os pequeninos se percam. Acolhimento institucional é uma entre várias estratégias de resgate e cuidado destas crianças.

6. Devemos investir muita energia na prevenção ao abandono que gera a demanda por acolhimento institucional. Esta prevenção se dá primordialmente por meio do apoio à família de origem. Além disso, podemos buscar formas alternativas de convivência em família. O apadrinhamento por indivíduos ou pequenos grupos que buscam desenvolver vínculos afetivos importantes, a colocação de crianças em uma família acolhedora bem preparada e amparada para tal tarefa, são algumas opções.

7. A prevenção à quebra de vínculos familiares exige da igreja e sociedade esforços no sentido de combater a violência doméstica e pobreza extrema, principais causas da evasão de crianças de seus lares para as ruas.

8. O fortalecimento da família exige também uma atenção especial à primeira infância. Precisamos cobrar de nossas autoridades, soluções já previstas na lei, para que as famílias cujos filhos se encontram na faixa etária de 0 a 6 anos encontrem o apoio social necessário para que os vínculos familiares estabelecidos nesta fase sejam fortes, protetores e duradouros.

9. O conceito bíblico de adoção está no centro da nossa fé pois acreditamos que fomos adotados na família de Deus. Adoção é portanto uma estratégia possível e urgente quando esgotados os recursos de reinserção familiar. A igreja deve preparar, apoiar e acompanhar famílias cristãs dispostas a ingressar num processo de adoção como um chamado.

10. Como seguidores de Cristo, somos chamados a lembrar as pessoas de que elas não precisam carregar seus fardos sozinhas. "Vinde a mim, todos os que estais cansados e sobrecarregados, e eu vos aliviarei." (Mt. 11.28) O fortalecimento da família faz parte da edificação do corpo de Cristo.

